



ERRATA

FACE A UM LAPSO DE DIGITAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À ENTREGA DOS MATERIAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018, DEVERÁ PREVALECER AS ALÍNEAS “A” E “B” DA OBSERVAÇÃO DA CLÁUSULA 7.11.1, BEM COMO DESCRITO NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, QUAL SEJA:

A) PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

B) LOCAL DE ENTREGA: AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, SITO À RUA GUANABARA, Nº 256, GUANABARA, BIRIGUI – SP, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00, E EM DIAS ÚTEIS.

**MARCEL LYUDI KOZIMA
PREGOEIRO OFICIAL**